

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2015	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
REFERÊNCIA NORMATIVA: LEI Nº 8.666/93; LEI Nº 8.883/94; LEI Nº 9.648/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data:	19/05/2015
Enquadramento na Lei	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
Fornecedor:	ITA COMÉRCIO DE MOVEIS E INSTAL COM LTDA
Endereço:	R Anhanguera, 59 Zona 03 Maringá PR CEP 87050-080 FONE 44-3226-8282
CNPJ:	Nº 00.168.845/0001-90

<u>RESUMO DO OBJETO</u> Aquisição de mobiliário em geral (estantes em aço e cadeiras).		<u>VALOR TOTAL :</u> R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
<u>TERMO CONTRATUAL:</u> (X) Sem Instrumento () Contrato	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> () Cadastrado (x) Não Cadastrado	<u>CONDIÇÃO DA ENTREGA:</u> Imediata, conforme solicitação.
		<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> À vista, mediante entrega do mobiliário e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 19/05/2015 <i>Aline da Mata</i> Aline Oliveira da Mata Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 19/05/2015 <i>Pedro Costa</i> Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE:</u> Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 19/05/2015 <i>Rosane Dias Dourado Sanches</i> Rosane Dias Dourado Sanches Presidente
---	---	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 18 de maio de 2015.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Assunto: Aquisição de mobiliário em geral (estantes em aço e cadeiras).

Valor máximo: R\$ 2.300,00

Fornecimento: Imediato, conforme solicitação constante do pedido de cotação.

Forma de pagamento: A vista, após entrega e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nº 4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Contadora: <i>Lucieli S. J. J. J.</i> em 18/05/2015.	

Objeto:

Aquisição de mobiliário em geral (estantes de aço e cadeiras).

Justificativa:

As estantes são necessárias para organização do almoxarifado e da cantina e as cadeiras são para substituir cadeiras utilizadas pelos servidores e que se encontram quebradas.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>G. Hofmann</i>	18/05/2015
Comissão de Licitação	<i>Alice da Mata</i>	18/05/2015
Advogado	<i>Alcides</i>	18/05/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: aquisição de mobiliário em geral (estantes de aço, poltrona e cadeiras).

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação e classificação conforme quadro abaixo:

I T E M	EQUIPAMENTO	Quant	Empresas							
			ITA COMÉRCIO DE MOVEIS E INSTAL COM LTDA. CNPJ 00.168.845/0001-90		DOCUTECH INFORMATICA LTDA. CNPJ 09.470.119/0001-00		MARTMAQ EQUIP P ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ 00.164.702/0001-00			
			Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$		
1	ESTANTE UTILITÁRIA EM AÇO	02	126,00	252,00	186,00	372,00	350,00	700,00		
2	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA	01	310,00	310,00	771,40	771,40	380,00	380,00		
3	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA	02	259,00	518,00	460,18	920,36	380,00	760,00		
Total			R\$1.080,00		Total		R\$ 2.063,76		Total	R\$ 1.840,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço para o fornecimento dos mobiliários solicitados foi oferecido pela empresa ITA COMÉRCIO DE MOVEIS E INSTAL COM LTDA CNPJ 00.168.845/0001-90, instalada na Rua Anhanguera, 59 Zona 03 Maringá PR. A empresa apresentou documentação de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais e concordou com os demais requisitos solicitados, quanto a prazos de entrega e garantias.

Mandaguáçu, 18 de maio de 2015.

Aline Oliveira da Mata
Presidente

José Adirson Gianotto Nascimento
Membro

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro